

ERRATA N. 04/2020 – PROCON - GOIÁS

SUPERMERCADO MOREIRA LTDA. – “HIPER MOREIRA”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.148.007/0001-55, com sede à Av. Perimetral, n. 2.982, Setor Coimbra, em Goiânia-Go, CEP 74.530-020, via da sua procuradora subscrita, advogada inscrita na OAB/GO sob o n. 21.776, vem por meio desta, comunicar a este Órgão de Proteção ao Consumidor o seguinte:

Por problemas operacionais (falha na edição da arte de anúncios de promoções), com **ofertas válidas para o dia 13/08/2020**, somente para a unidade do “Hiper Moreira”, anunciadas no canal televisivo RECORD TV GOIÁS - RECORD, será necessário descrever equívoco publicado na mesma:

Foi anunciado, erroneamente, na propaganda promocional exibida no canal RECORD, as promoções do “Hiper Moreira” válidas para o dia 13/08/2020, o produto Camiseta Gola Polo Gângster, no valor de R\$19,90 (dezenove reais e noventa centavos), cada.

Referido anúncio está equivocado tendo em vista que **a imagem e descrição da camiseta supra-informada refere-se a uma camiseta da qual o Supermercado Moreira não possui disponível para venda. O anúncio correto deveria ter se referido à camiseta da marca Gângster, mas com a gola “O” e não gola Polo como foi veiculado. Segue o esclarecimento em forma de imagens:**

Imagem errada:



Imagem correta:



Desta forma, esta empresa está cumprindo com a suas obrigações prescritas no Código de Defesa do Consumidor, apresentando a presente Errata para justificativa e correção do equívoco cometido, colocando-se a disposição para qualquer esclarecimento.

Goiânia/GO, 13 de agosto de 2020.



p.p. Helda Costa Pires Cortes - OAB/GO 21.776